

**PARECER CONJUNTO N° 267/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2014.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Orlando Silva, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Olga Kos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem a organização que tem realizado relevantes serviços à sociedade paulistana através da inclusão social e cultural de pessoas com deficiência intelectual, principalmente àqueles com Síndrome de Down, ao desenvolver projetos artísticos e esportivos, os quais contribuí para a melhoria da qualidade de vida destes cidadãos.

Diante do exposto, portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 25/03/2014

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Floriano Pesaro – PSDB

Ota - PROS

Reis – PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB